



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A gestão do PMEES pela Parque Escolar, E.P.E., de 2007 até recentemente, não teve em conta os limites orçamentais e prejudicou, nesse aspeto, a sua missão de requalificar o parque escolar do país. O grau de endividamento e as sucessivas subidas dos custos das empreitadas refletem erros de gestão da empresa e das suas tutelas políticas, que permitiram esse descontrolo na gestão. São provas dessa má gestão, tanto o relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) como o da auditoria do Tribunal de Contas, cujos relatórios finais apontam para gastos excessivos e injustificados, tendo em vista o objetivo das empreitadas, pondo em risco a própria requalificação das escolas.

- Este Governo tem procurado, com a nova administração da Parque Escolar, E.P.E., soluções para que a requalificação das escolas secundárias do país não fique irremediavelmente comprometida. Nesse sentido, foi pedido à nova administração que elaborasse um plano, tendo este sido anunciado pela empresa em Maio de 2012.

- É do conhecimento geral o quanto a necessidade de paralisação das obras de requalificação prejudicou as comunidades escolares do país, impedindo que todos os alunos do ensino secundário tivessem acesso a escolas requalificadas e com melhores condições. Também por isso, o Governo já se comprometeu a retomar as obras de requalificação logo que possível, estando a situação de dezenas de escolas em análise.

- Em Lagos, os atrasos nas obras da Parque Escolar, E.P.E., na escola Júlio Dantas, de acordo com os responsáveis locais, estão a prejudicar a aprendizagem dos alunos, situação que se irá prolongar e acentuar no ano letivo que agora se inicia. A gravidade da situação reside particularmente no facto de as atuais instalações não permitirem a prática desportiva e a frequência de aulas de educação física, deste modo colocando em risco a adequada formação dos alunos e jovens nesta importante área de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e da Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Qual o ponto de situação sobre a requalificação da Escola Júlio Dantas, em Lagos, no Algarve?

2 – Perante a urgência da situação em que se encontra a Escola Júlio Dantas, quando estima o Ministério da Educação e Ciência que as obras possam ser retomadas, e quando prevê o Governo que a requalificação esteja concluída?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)